

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas e outros equipamentos/acessórios de áudio e vídeo.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443.

Acolhimento das propostas: Início: 28/02/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 17/03/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncp/>.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 1ª SUB Nº 007/2025

Divulga a lista dos/as defensores/as públicos/as designados para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período que especifica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, conforme previsão do art. 1º da Resolução DPG 522/2024:

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 004/2025**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período anual compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026, excetuado o recesso forense;

CONSIDERANDO que 36 (trinta e seis) inscrições foram consolidadas e organizadas por ordem de antiguidade dos/as respectivos/as membros/as;

CONSIDERANDO que, para o período entre 01 de março de 2025 a 01 de junho de 2025, todas as datas disponíveis foram escolhidas de forma voluntária pelos/as defensores/as inscritos/as;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da Seleção aberta por meio do Edital 1ª SUB nº 004/2025, com a **LISTA** contendo os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período entre 01 de março de 2025 a 01 de junho de 2025.



Art. 1º. A lista com os/as defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão nos finais de semana e feriados no período compreendido pelo trimestre de 01 de março de 2025 a 01 de junho de 2025 segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizada a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 1ª SUB Nº 004/2025 e Instrução Normativa DPG n.º 083/2024:

Tabela com 2 colunas e 16 linhas

Data plantão	Defensor/a Público/a
01, 02, 03 e 04 de março de 2025	Leonardo Alvite Canella
08 e 09 de março de 2025	Natalia Marcondes Stephane
15 e 16 de março de 2025	Erick Le Palazzi Ferreira
22 e 23 de março de 2025	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
29 e 30 de março de 2025	Anna Carla Costa M. Alves Marques
05 e 06 de abril de 2025	Rodolpho Mussel de Macedo
12 e 13 de abril de 2025	Eduardo Pião Ortiz Abraão
17, 18, 19, 20 e 21 de abril de 2025	Gilson Rogerio Duarte de Oliveira
26 e 27 de abril de 2025	Evandro Rocha Satiro
1º de maio de 2025	Wisley Rodrigo dos Santos
03 e 04 de maio de 2025	Martina Reiniger Olivero
10 e 11 de maio de 2025	Claudia da Cruz Simas De Rezende
17 e 18 de maio de 2025	Flavia Palazzi Ferreira
24 e 25 de maio de 2025	Margareth Alves Santos
31 de maio e 1º de junho de 2025	Newton Pereira Portes Junior

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nª 007/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre o dia **01 de março de 2025 e 01 de junho de 2025**:

§1º - Dr. Leonardo Alvite Canella, para atuação nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025;

§2º - Dra. Natalia Marcondes Stephane, para atuação nos dias 08 e 09 de março de 2025;

§3º - Dr. Erick Le Palazzi Ferreira, para atuação nos dias 15 e 16 de março de 2025;

§4º - Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima, para atuação nos dias 22 e 23 de março de 2025;

§5º - Dra. Anna Carla Costa M. Alves Marques, para atuação nos dias 29 e 30 de março de 2025;

§6º - Dr. Rodolpho Mussel de Macedo, para atuação nos dias 05 e 06 de abril de 2025;

§7º - Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, para atuação nos dias 12 e 13 de abril de 2025;

§8º - Dr. Gilson Rogerio Duarte de Oliveira, para atuação nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de abril de 2025;

§9º - Dr. Evandro Rocha Satiro, para atuação nos dias 26 e 27 de abril de 2025;

§10º - Dr. Wisley Rodrigo dos Santos, para atuação no dia 1º de maio de 2025;

§11º - Dra. Martina Reiniger Olivero, para atuação nos dias 03 e 04 de maio de 2025;

§12º - Dra. Claudia da Cruz Simas De Rezende, para atuação nos dias 10 e 11 de maio de 2025;

§13º - Dra. Flavia Palazzi Ferreira, para atuação nos dias 17 e 18 de maio de 2025;

§14º - Dra. Margareth Alves Santos, para atuação nos dias 24 e 25 de maio de 2025;

§15º - Dr. Newton Pereira Portes Junior, para atuação nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral



ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 010/2025/CFIS/CONTRAT/DPPR

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para os contratos abaixo relacionados:

Tabela com 7 colunas e 8 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	SEDE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2025	Licita Paraná Ltda.	Umuarama	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Débora Cristina Carvalho de Souza - RG 102.484-4	Mariana de Azevedo Maranhão de Souza Guilherme - RG 12.963.585-1
007/2025	Licita Paraná Ltda.	Paranavaí	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Márcia Cristina de Oliveira - RG 6.309.564-8	Ana Flávia de Andrade Corrêa - RG 16.655.741-6
008/2025	Licita Paraná Ltda.	Londrina	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Luciane Albano Capela de Oliveira - RG 4.940.351-8	Viviane Santos de Freitas - RG 9.993.110-8
009/2025	Licita Paraná Ltda.	Pato Branco	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Delair Spezia Pandolfo - RG 2.794.428	Helena Leonardi de Franceschi - RG 108.939.611-1
010/2025	Licita Paraná Ltda.	Maringá	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Cleverson Nascimento de Mello - RG 10.600.333-5	Victor Galindo de Mello - RG 10.496.472-9
011/2025	Licita Paraná Ltda.	Guarapuava	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Larissa Michele Fernandes de Assunção - RG 8.466.429-4	Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro - RG 13.969.965-3
012/2025	Catuaí Águas Ltda.	Cambé	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Aline Valério Bastos - RG 1.351.364-0	Isabela Quero Veloso - RG 10.523.849-5

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 005/2025/NUESP/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o



Defensora/Defensor Pública(o) **Paulo Cinquetti Neto** foi designada(o) extraordinariamente para atuar durante plantão e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Paulo Cinquetti Neto** no(s) dia(s) **10 e 11 de março de 2025**, a fim de compensar **2** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em designação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO CINQUETTI NETO
Defensor Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 07/2025 - CRD/CMP.MR

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Resolução DPG nº 686, de 12 de dezembro de 2024, pautada na Resolução DPG nº 550, de 9 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO que, o Defensor Público **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES** atuou em **acúmulo de acervo**, nos termos da **Deliberação CSDP n. 14/2024**; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n. 17/2024, da Coordenação da Sede de



Campo Mourão/PR, que dispõe acerca das substituições automáticos dos membros atuantes na referida Sede;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público **RAFAEL DOS SANTOS**

GUIMARÃES, no dia de **05/03/2024**, a fim de compensar **01** (um) dia de atividade(s) exercida(s) **com acúmulo de acervo**.

Campo Mourão/PR, 23 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES

Defensor(a) Público(a)

Coordenador(a) da Sede de Campo Mourão/PR

PORTARIA DPP-FAM Nº 002/2025

Autoriza afastamento de Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CURITIBA – ÁREA DE FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Defensora Pública **LUÍZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** foi designada extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Público(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **LUÍZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** no(s) dia(s) **28/03/2025 e 31/03/2025**, a fim de compensar **02** dias de atividades exercidas em substituição.

Curitiba - PR, 18 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO

Defensor Público
Coordenador da Área de Família

PORTARIA 05/2025/CP/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a)
em compensação dos dias de atividade em
substituição/designação.*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Defensora/Defensor Público(o) **Julia Arpini Lievore** foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Público(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Público(o) **Julia Arpini Lievore** no(s) dia(s) **28/02/2025**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2025.

RAISSA DIAS ZAIA

Defensora Pública Coordenadora

**PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL Nº 4, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2025**

*Suspensão do atendimento presencial e
autorização para trabalho remoto no Núcleo de*



Atendimento Inicial Cível e Fazenda Pública e acompanhamento processual.

O **Coordenador de Cível e Fazenda Pública**, no uso de suas atribuições legais decorrentes do art. 73, IV, da Lei Complementar 136/2016 do Estado do Paraná; Considerando a agendada limpeza da Caixa d'água na Sede Central no dia 28/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial no dia 28 de fevereiro de 2025, autorizando os defensores públicos, servidores e estagiários a realizarem os trabalhos em home office.

Parágrafo único. A suspensão estabelecida no *caput* se aplica ao atendimento do Núcleo de Iniciais e acompanhamento processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025

MARIANA GONZAGA AMORIM

Defensora Pública Coordenadora em exercício Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial

PORTARIA 03/2025/UMUARAMA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na **RESOLUÇÃO DPG Nº 328, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recurso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis



imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO** no dia **05/03/2025**, a fim de compensar **01** dia de atividade exercida durante o período **do plantão no recesso judiciário de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2025

MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ
Coordenadora da Sede de Umuarama
Defensora Pública

